



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 240/2013

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o servidor Claudio da Silva a viajar para Sete Lagoas/MG: realizar a entrega dos documentos contábeis para que seja efetuado o fechamento contábil do mês de novembro, receber instruções para o fechamento de 2013 e resolver alguns problemas referentes ao Sistema de Contabilidade (C. Públicas), junto à empresa Escal, sendo acompanhado pelo motorista Jesus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída dia 08/12/2013 às 16h00 e de chegada dia 11/12/2013 às 14h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a 3,0 diárias, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 03 de dezembro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente